

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU **PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/99

Autor: Vereador Maurício Louro Costal

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
EMBUGUAÇUENSE AO SR. ANTONIO DOS ANJOS
GOMES.**

- Art. 1º- Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE** ao Sr. Antonio dos Anjos Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertos com os recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.
- Art. 3º- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 11 (onze) dias do mês de abril de 2000.

Manoel dos Santos
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2000.